



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 83-A

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	7	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		10	11

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.743, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

(Autoria: Deputado Jorge Vianna)

Dispõe sobre o emprego de serviços especializados de vigilância na rede pública de saúde do Distrito Federal com o objetivo de proteger a incolumidade física e moral dos profissionais de saúde.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o emprego de serviços especializados de vigilância para atuar nas unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal, visando à proteção da incolumidade física e moral dos profissionais de saúde no exercício de suas funções.

Art. 2º A proteção da incolumidade física e moral dos profissionais de saúde é atribuição precípua dos serviços especializados de vigilância em atuação nos estabelecimentos públicos de saúde.

Parágrafo único. São também atribuições dos profissionais que atuem nos serviços especializados de vigilância abrangidos por esta Lei, sem prejuízo de outras que lhes forem conferidas pela legislação ou por contratos administrativos:

I - a proteção à incolumidade física e moral dos usuários dos serviços de saúde pública, sejam pacientes ou acompanhantes;

II - a preservação do patrimônio público.

Art. 3º O emprego dos serviços especializados de vigilância nos casos contemplados por esta Lei pode ocorrer por meio de:

I - incorporação aos atuais contratos administrativos de prestação de serviços de vigilância já vigentes, desde que respeitadas as cláusulas contratuais e os limites legais para aditamentos contratuais;

II - nova contratação por meio de licitação, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A adoção de quaisquer das alternativas elencadas no caput deve ser feita observando-se a legislação vigente sobre contratações públicas, a economicidade e o dimensionamento adequado dos serviços especializados de vigilância com a finalidade de atender ao disposto no art. 2º.

Art. 4º Os contratos administrativos cujo objeto seja o regulamentado por esta Lei devem incluir a proteção à incolumidade física e moral dos profissionais de saúde como finalidade primordial dos serviços especializados de vigilância e contemplar hipóteses disciplinares para os trabalhadores de vigilância contratados, em caso de má conduta comprovada na defesa dos profissionais de saúde.

Art. 5º Os serviços especializados de vigilância empregados nos estabelecimentos de saúde pública do Distrito Federal devem abranger:

I - a presença de agentes de segurança em unidades de pronto atendimento, hospitais, postos de saúde e demais estabelecimentos da rede pública de saúde;

II - a implementação de medidas preventivas para evitar agressões físicas e verbais contra profissionais de saúde;

III - o acionamento imediato das forças de segurança pública em casos de ameaça ou agressão contra servidores da saúde;

IV - a capacitação contínua dos vigilantes contratados, com foco na mediação de conflitos e no atendimento humanizado ao público.

Art. 6º As unidades de saúde devem manter registros de ocorrências de violência contra profissionais da área, a fim de subsidiar a implementação de políticas públicas de segurança e bem-estar no ambiente de trabalho.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.658, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.983.331,00 (seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00197-00003054/2025-24, 04044-00039850/2025-91, 04044-00039711/2025-67, 00113-00017086/2025-16, 00195-00000724/2025-15, 04030-00001657/2025-27, 00367-00000313/2025-84 e 00110-00002122/2025-13, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 6.983.331,00 (seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190133/00001	9135 ADM. REG. DA FERCAL						22.000
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018085	0026 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
180203/18203	18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES	31	33.90.30	0	1500.100	22.000	15.000
12.126.6221.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.023415	0029 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF ENTORNO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	15.000	4.998.428
04.126.6203.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.000973	0007 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	4.562.703	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.451.8203.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.019330	0032 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
150106/00001	21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	99	33.90.39	0	1501.100	435.725	257.737
18.122.6210.4266	Manutenção de Bibliotecas						
Ref.025729	0002 Manutenção de Bibliotecas - LAGO SUL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
18.122.8210.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16	33.90.39	0	1500.100	5.402	
Ref.018287	2579 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1						
		99	33.90.30	0	1501.120	5.000	
		99	33.90.39	0	1501.120	5.000	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.40	0	1501.120	411	
Ref.018331 9658 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
	99	33.90.14	0	1501.120	11.108	
	99	33.90.40	0	1501.120	9.009	
18.126.8210.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99	44.90.52	0	1501.120	23.499	
Ref.025726 0018 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TI- DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1						
	99	33.90.39	0	1501.120	100	
	99	33.90.40	0	1501.120	8.712	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.128.8210.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99	44.90.52	0	1501.120	37.222	
Ref.018301 0015 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1						
	99	33.90.39	0	1501.120	30.000	
18.541.8210.2932 PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
Ref.018294 0003 PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-- LAGO SUL						
ÁREA ASSISTIDA (HECTARE) 1						
	99	33.90.39	0	1501.120	10.000	
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
	16	33.90.39	0	1501.120	10.000	
18.541.8210.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.025724 0025 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - LAGO SUL						
PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
18.543.6210.3489		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	16	44.90.51	0	1500.100	92.274
Ref.018298	3445	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS-ESTAÇÃO ECOLÓGICA E JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-LAGO SUL					
		ÁREA BENEFICIADA (HECTARE) 1					
150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.120	10.000
04.122.8210.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					300.000
Ref.021936	0048	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL					
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	0	1753.250	300.000
15.451.6209.3058		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA					200.000
Ref.018765	0002	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA					
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0					
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	6	44.90.51	0	1754.135	200.000
							1.190.166

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
26.782.6216.3005		AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS					
Ref.021051	0015	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS--DISTRITO FEDERAL					
		RODOVIA AMPLIADA (KILOMETRO) 0					
			99	44.90.51	0	1500.100	1.190.166
2025AC00353							TOTAL
							6.983.331

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190133/00001	9135	ADM. REG. DA FERCAL				22.000	
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref.018085	0026	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-FERCAL					
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0					
180203/18203	18203	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES	31	44.90.52	0	1500.100	22.000
12.126.6221.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					15.000
Ref.023415	0029	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF ENTORNO					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.40	0	1500.100	15.000
04.122.6203.4949		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO					4.998.428
Ref.016462	0002	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL					
		PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 0					
			99	33.90.39	0	1501.100	435.725

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.126.6203.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.000973	0007 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
150106/00001	21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	99	33.90.40	0	1500.100	4.562.703	257.737
18.122.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.021725	0083 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-Jardim Botânico de Brasília-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	33.91.39	0	1500.100	97.676	
150206/15206	21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1501.120	160.061	300.000
04.122.8210.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018912	9649 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1753.250	300.000	
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						200.000

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6209.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref.018785	0002 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTIMA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	6	33.90.35	0	1754.135	200.000	1.190.166
26.782.6216.1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref.001874	1199 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL RODOVIA RECUPERADA (KILOMETRO) 0	99	44.90.51	0	1500.100	1.190.166	
2025AC00353						TOTAL	6.983.331

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.659, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, que estabelece o procedimento para nomeação e as hipóteses de impedimento para a posse e exercício na Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo em função de prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

.....

§ 3º Os autos serão submetidos:

I - ao órgão central de gestão de pessoal para que, no prazo de 3 dias úteis, proceda à análise das estruturas administrativas dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal no sistema informatizado de gestão de pessoas do Distrito Federal, relativas ao controle de despesas e estruturação dos cargos em comissão;

II - diretamente à apreciação do Governador, na ausência de alteração da estrutura administrativa.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2025
 136º da República e 66º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.660, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00040650/2025-81, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00704012, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, mantido o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.661, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00148-00001253/2025-56, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.661, de 04 de setembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 00002636) - OUVIDORIA - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 08800137) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 08800119) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 08800092).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.661, de 04 de setembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - OUVIDORIA - Assessor Técnico, CC-03, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Técnico, CC-03, 01 - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - Assessor, CC-05, 01.

DECRETO Nº 47.662, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece a gratuidade do transporte público coletivo no dia 06 de setembro de 2025, em razão do Fim de Semana do Dia da Independência 2025, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, exclusivamente no dia 06 de setembro de 2025, será oferecido transporte público gratuito para toda a população nos sistemas de ônibus e metrô do Distrito Federal, em razão das comemorações do Fim de Semana do Dia da Independência 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR BRUNO LOPES DORNELAS, matrícula 17106931, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10001730, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VALQUÍRIA DE LOURDES NOGUEIRA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10001730, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SANDRO TORRES AVELAR, Delegado de Polícia Federal, matrícula/SSP 1.712.349-6, do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 00102690, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO TORRES AVELAR para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 00102690, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEMANDO SOARES LEMOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 05002814, de Assessor Técnico, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS QUEIROZ DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 05002814, de Assessor Técnico, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MAGVONE VALERIO DE JESUS ALBUQUERQUE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.248-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703450, de Assessor, da Superintendência de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2025.

NOMEAR FRANCISCO ERIK DE LIMA ROCHA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.659-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703450, de Assessor, da Superintendência de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ALVES, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 280.395-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00704795, de Gerente, da Gerência de Arquitetura de Dados Distribuídos, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura de Dados, da Coordenação de Arquitetura de Dados Tributários, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO AZZOLIN DE CARVALHO PIRES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00704036, de Diretor, da Diretoria de Sistemas Tributários Indiretos, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2025.

NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ALVES, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 280.395-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00704036, de Diretor, da Diretoria de Sistemas Tributários Indiretos, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TALIA ALVES XAVIER, matrícula 00000361, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00000127, de Assessor Especial, da Coordenação de Análise Econômica e Contas Regionais, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 1º de setembro de 2025.

NOMEAR PEDRO CAIO LIMEIRA DE MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00000127, de Assessor Especial, da Coordenação de Análise Econômica e Contas Regionais, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO CAIO LIMEIRA DE MIRANDA, matrícula 3220171-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000148, de Gerente, da Gerência de Estudos de Políticas Públicas, da Coordenação de Estudos e Avaliação de Políticas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR MÔNICA OLIVEIRA MARQUES FRANÇA, matrícula 0002550-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000148, de Gerente, da Gerência de Estudos de Políticas Públicas, da Coordenação de Estudos e Avaliação de Políticas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR ERIKA REGINA ONOFRE SOUSA, Policial Penal, matrícula 1782401, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103153, de Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO DE TARSO REIS BASTOS DA SILVA, Policial Penal, matrícula 1820184, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103153, de Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR WILKENS NUMERIANO TEMOTE, Policial Penal, matrícula 1687188X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103550, de Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON DE SENA ALVES, Policial Penal, matrícula 194827X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103550, de Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR ANA FLÁVIA ALVES DA SILVA, Policial Penal, matrícula 1783254, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103146, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA MARCOLO CARDOSO POVOAS, Policial Penal, matrícula 1966219, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103146, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBSON THIAGO DE SOUZA SANTANA, Policial Penal, matrícula 1801120, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103157, de Gerente, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ANDRÉ PIRES LOPES, Policial Penal, matrícula 1977423, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103157, de Gerente, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS ANDRÉ PIRES LOPES, Policial Penal, matrícula 1977423, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103267, de Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON THIAGO DE SOUZA SANTANA, Policial Penal, matrícula 1801120, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103267, de Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DOUGLADYS NUNES PESSOA, Policial Penal, matrícula 16928318, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103326, de Chefe, do Núcleo de Inteligência na Penitenciária I do Distrito Federal, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR ERMINIO STÊNIO DA SILVA COSTA, Policial Penal, matrícula 16827503, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103326, de Chefe, do Núcleo de Inteligência na Penitenciária I do Distrito Federal, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL JULIO FERREIRA, Policial Penal, matrícula 1946501, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103147, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLADYS NUNES PESSOA, Policial Penal, matrícula 16928318, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103147, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE BENEDITO MUNIZ DAS CHAGAS, Policial Penal, matrícula 187554X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103321, de Chefe, do Núcleo de Contra-Inteligência, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE DUARTE ALEGRE, Policial Penal, matrícula 1763563, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103321, de Chefe, do Núcleo de Contra-Inteligência, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR FELIX MORAIS ALMEIDA VIEIRA, Policial Penal, matrícula 1763695, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103324, de Chefe, do Núcleo de Inteligência no Centro de Detenção Provisória, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA DE SOUZA COSTA, Policial Penal, matrícula 1686168X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103324, de Chefe, do Núcleo de Inteligência no Centro de Detenção Provisória, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS ANDRÉ CARVALHO MASCARENHA FERREIRA, Policial Penal, matrícula 16928792, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103626, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS AZEVEDO DA COSTA, Policial Penal, matrícula 17214378, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103626, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR ODILA LOURENÇO, Policial Penal, matrícula 17166039, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103633, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 14 de agosto de 2025.

NOMEAR VANDA PEREIRA ALMEIDA, Policial Penal, matrícula 16670078, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103633, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR WALISSON VAZ DA SILVA, Policial Penal, matrícula 180278X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103654, de Chefe, da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DANIEL TORRES CHAGAS, Policial Penal, matrícula 16824563, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103654, de Chefe, da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE RAMOS LEMOS MATOS, Policial Penal, matrícula 17214246, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103648, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR HIGOR CARLOS ALVES DA SILVA, Policial Penal, matrícula 17221633, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103648, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA MOTTA VIEIRA PARREIRA, matrícula 16933745, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800389, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ, matrícula 16898249, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800387, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MOTTA VIEIRA PARREIRA, matrícula 16933745, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800387, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ, matrícula 16898249, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800389, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA MOREIRA LEMOS VENZI, matrícula 1.702.563-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 15000044, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA TEIXEIRA DE ARAUJO, Professor de Educação Básica, matrícula 35.169-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52006124, de Diretor, da Escola Classe 29 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI MARIA DE PAULO MENDES, Professor de Educação Básica, matrícula 175.207-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52006124, de Diretor, da Escola Classe 29 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, SUELI MARIA DE PAULO MENDES, Professor de Educação Básica, matrícula 175.207-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006125, de Vice-Diretor, da Escola Classe 29 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MICHEL RODRIGUES CAMPELO, Professor de Educação Básica, matrícula 2000.374-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006125, de Vice-Diretor, da Escola Classe 29 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JONITONI SOARES DE ARAUJO, Professor de Educação Básica, matrícula 226.364-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007224, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Vale do Amanhecer, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2025.

EXONERAR, a pedido, GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 220.367-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52007279, de Diretor, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Três, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2025.

NOMEAR DANYELLY DE SOUSA PAULINO, Professor de Educação Básica, matrícula 241.176-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52006843, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HERCULES FREITAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00002636, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO RAIMUNDO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08800137, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HERCULES ROBERTO FERREIRA DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08800119, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EBER LOPES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08800092, de Assessor Técnico, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR HERCULES FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO RAIMUNDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR HERCULES ROBERTO FERREIRA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR EBER LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE LOURDES GOMES GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08300127, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR REINALDO LIMA DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08300127, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REINALDO LIMA DE MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300124, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE LOURDES GOMES GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300124, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 07600134, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 20 de agosto de 2025.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR NEY FERRAZ JÚNIOR da Função de Vice-Presidente do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal, órgão de caráter colegiado e responsável pelas decisões concernentes à aplicação de recursos do Fundo, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIEL IZAIAS DE CARVALHO para exercer a Função de Vice-Presidente do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal, órgão de caráter colegiado e responsável pelas decisões concernentes à aplicação de recursos do Fundo, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR DÉBORA MARIA MOREIRA DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal, órgão de caráter colegiado e responsável pelas decisões concernentes à aplicação de recursos do Fundo, na qualidade de representante do corpo técnico-administrativo da Universidade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR ALLISON DA COSTA DIAS, matrícula 1.702.537-0, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, WILLIAN FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1.698.025-5, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 1º de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2025, nas hipóteses do art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 167, de 04 de setembro de 2025, página 36, o ato que exonerou, a pedido, KELLY CRISTINE ALVARES RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...da Casa Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 05 de agosto de 2025..".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de setembro de 2025

Processo SEI-GDF: 00050-00021616/2024-13. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento da Delegada de Polícia Civil do Distrito Federal, REGILENE SIQUEIRA ROZAL, matrícula 1.714.636-4, para participar do evento European Conference on Domestic Violence - ECDV 2025, em Barcelona/ES, bem como do Módulo III do mestrado oficial VI Máster Alta Dirección en Seguridad Internacional, em Madri, Espanha, no período de 1º a 28 de setembro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de setembro de 2025

Processo SEI-GDF: 00050-00021616/2024-13. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 37.530, de 29 de julho de 2016, o afastamento do Tenente Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, JASIEL TAVARES FERNANDES, matrícula 1.712.934-6, para participar do Módulo III do mestrado oficial VI Máster Alta Dirección en Seguridad Internacional, em Madri/Espanha, no período de 06 a 28 de setembro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de setembro de 2025

Processo SEI-GDF: 00053-00163989/2024-86. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DOAÇÃO DE SEMOVENTE.

I - AUTORIZO a doação do bem semovente pertencente à carga do Grupamento de Busca e Salvamento - GBSAL: BEM: Canino macho da raça Pastor Belga Mallinois, nome CHEFF, nascimento em 15/09/2015 e nº de Tombamento: 3.700.086.784, relacionado ao Contrato de Doação de Bem Semovente (164491218), em favor do 1º SGT. RRm. WALTER NEVES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 372.***.771-15, portador do RG nº *62* - CBMDF, tendo em vista o Relatório nº 16/2024 - CBMDF/GBS/SESAC (152070795) de Avaliação Técnica de Inaptidão de Cães, e considerando o Parecer nº 791/2014-PROCAD (153401554), o qual concluiu pela legalidade e manutenção dos termos de doação de cães e pela ilegalidade da alienação por meio de leilão.

II - Após, retornem-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências necessárias para a efetivação da doação em comento.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de setembro de 2025

Processo SEI-GDF: 00020-00046605/2025-39. Interessada: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, de 08 de agosto de 2025, página 30, que autorizou o afastamento da então Consultor Jurídico do Gabinete do Governador, atualmente Procurador-Geral do Distrito Federal, MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO, para participar do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, no período de 22 a 28 de setembro de 2025, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal e à Casa Civil, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de setembro de 2025

Processo SEI-GDF: 00020-00046605/2025-39. Interessada: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Procurador-Geral do Distrito Federal, MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO, matrícula 969.222, a fim de participar do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, no período de 22 a 28 de setembro de 2025, na cidade de Fortaleza/CE, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 0255271-X e PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2, na qualidade de Fiscais, para o acompanhamento e fiscalização da contratação artística direta da dupla EDSON & HUDSON, que se apresentará dentro da programação do projeto 33º EXPOABRA – Exposição Agropecuária de Brasília, no dia 04 de Setembro de 2025, às 21:30h, no Parque de Exposições Granja do Torto, em Brasília., conforme Processo SEI nº 00150-00011453/2025-03.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referidos no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da prestação dos serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 0255271-X e PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2, na qualidade de Fiscais, para o acompanhamento e fiscalização da contratação artística direta do cantor AMADO BATISTA, que se apresentará dentro da programação do projeto 33º EXPOABRA – Exposição Agropecuária de Brasília, no dia 05 de Setembro de 2025, no Parque de Exposições Granja do Torto, em Brasília., conforme Processo SEI nº 00150-00011494/2025-91.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referidos no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da prestação dos serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 0255271-X e PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2, na qualidade de Fiscais, para o acompanhamento e fiscalização da contratação artística direta da dupla GUILHERME E BENUTO, que se apresentará dentro da programação do projeto 33º EXPOABRA – Exposição Agropecuária de Brasília, no dia 05 de Setembro de 2025, no Parque de Exposições Granja do Torto, em Brasília., conforme Processo SEI nº 00150-00011472/2025-21.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referidos no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da prestação dos serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 0255271-X e PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2, na qualidade de Fiscais, para o acompanhamento e fiscalização da contratação artística direta do cantor MURILO HUFF, que se apresentará dentro da programação do projeto 33º EXPOABRA – Exposição Agropecuária de Brasília, no dia 06 de Setembro de 2025, no Parque de Exposições Granja do Torto, em Brasília, conforme Processo SEI nº 00150-00011497/2025-25.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referidos no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da prestação dos serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 0255271-X e PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2, na qualidade de Fiscais, para o acompanhamento e fiscalização da contratação artística direta da dupla PH E MICHEL, que se apresentará dentro da programação do projeto 33º EXPOABRA – Exposição Agropecuária de Brasília, no dia 06 de Setembro de 2025, no Parque de Exposições Granja do Torto, em Brasília, conforme Processo SEI nº 00150-00011503/2025-44.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referidos no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da prestação dos serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00011497/2025-25. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística do cantor consagrado, Murilo Huff, para se apresentar dentro da programação do projeto "33ª EXPOABRA – Exposição Agropecuária de Brasília" a ser realizado no dia 06/09/2025, no Parque de Exposições Granja do Torto, em Brasília, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262 de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64 de 04/04/2023, consoante especifica o Projeto Básico - SECEC/SDDC/CPMPE (doc. 180405037), Estudo Técnico Preliminar - ETP - SECEC/SDDC/CPMPE (180405394), Documento de Formalização de Demanda - DFD (180405137), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (180709233), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00011503/2025-44. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística da dupla consagrada, PH & Michel, para se apresentar dentro da programação do projeto "33ª EXPOABRA – Exposição Agropecuária de Brasília" a ser realizado no dia 06/09/2025, no Parque de Exposições Granja do Torto, em Brasília, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262 de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64 de 04/04/2023, consoante especifica o Projeto Básico - SECEC/SDDC/CPMPE (180406700), Estudo Técnico Preliminar - ETP - SECEC/SDDC/CPMPE (180407121), Documento de Formalização de Demanda - DFD (180406842), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (180731866), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00011811/2025-70. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística da dupla consagrada, Pedro Paulo & Matheus, para se apresentar dentro da programação do projeto "33ª EXPOABRA – Exposição Agropecuária de Brasília" a ser realizado no dia 06/09/2025, no Parque de Exposições Granja do Torto, em Brasília, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262 de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64 de 04/04/2023, consoante especifica o Projeto Básico - SECEC/SDDC/CPMPE (180636649), Estudo Técnico Preliminar - ETP - SECEC/SDDC/CPMPE (180637788), Documento de Formalização de Demanda - DFD (180637077), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (180736608), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00011454/2025-40. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística de Evoney Fernandes, para se apresentar dentro da programação do projeto "33ª EXPOABRA - Exposição Agropecuária de Brasília" a ser realizado no dia 05/09/2025, no Parque de Exposições Granja do Torto, em Brasília, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262, de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64, de 04/04/2023, consoante especifica o Projeto Básico - SECEC/SDDC/CPMPE (180402594), Estudo Técnico Preliminar - ETP - SECEC/SDDC/CPMPE (180403280), Documento de Formalização de Demanda - DFD (180402946), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (180709514), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00011471/2025-87. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística de Jefferson Moraes, para se apresentar dentro da programação do projeto "33ª EXPOABRA - Exposição Agropecuária de Brasília" a ser realizado no dia 05/09/2025, no Parque de Exposições Granja do Torto, em Brasília, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262, de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64, de 04/04/2023, consoante especifica o Projeto Básico - SECEC/SDDC/CPMPE (180404097), Estudo Técnico Preliminar - ETP - SECEC/SDDC/CPMPE (180404539), Documento de Formalização de Demanda - DFD 17 (180404290), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (180710542), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado.